



439
nm

CONCORRÊNCIA 02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.159/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR TONELADA

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA DE LIXO E
TRANSPORTE ATÉ DESTINAÇÃO FINAL

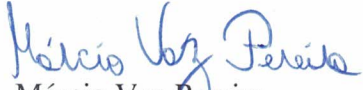
ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 18.257 de 12 de julho de 2019, sendo integrantes: Cleo da Silva, Márcio Vaz Pereira e Nilza Maria Costa Araújo para a análise e julgamento da Concorrência 02/2018. Às 08 horas e 48 minutos, a comissão recebeu por e-mail, da empresa Engesa Engenharia e Saneamento ambiental LTDA, solicitação de transferência da abertura do certame, tendo em vista a impossibilidade de deslocamento. Por consulta a DPM (Delegações de Prefeituras Municipais) e também consulta à Procuradoria Jurídica do Município, a comissão foi orientada a manter data e horário marcado no Edital. A comissão recebeu os envelopes 01 e 02 da empresa Kowal Engenharia Ambiental – Eireli - ME, CNPJ: 27.409.076/0001-21, única participante no certame. Foi rubricado o envelope de nº 02 (proposta financeira) e aberto o envelope de nº 01 (habilitação). Em seguida o senhor Felipe Kowal, sócio diretor da empresa antes mencionada, foi dispensado para que a comissão possa analisar com eficiência a documentação. Após o horário marcado para a abertura do certame, compareceram representantes da empresa Engesa Engenharia e Saneamento ambiental LTDA. A comissão esclarece os seguintes pontos: que o Edital foi publicado de acordo com o § 2º do art. 21, II, alínea a, e o art. 41, ambos da lei 8.666/1993, diz que “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão, encaminhada ao licitante participante, publicada no Mural Oficial para conhecimento público. São Sepé, 02 de agosto de 2019.

COMISSÃO:


Cleo da Silva


Nilza C. de Araujo


Márcio Vaz Pereira

Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 02/08/2019.
